

PROJETO DE LEI Nº 09/2021.

EMENTA: Denomina o Campo de Futebol do Município de Machados-PE, de “Estádio Municipal Eduardo Henrique Accioly Campos” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de “Estádio Municipal Eduardo Henrique Accioly Campos”, o campo de futebol, localizado no Município de Machados, no Estado de Pernambuco.

Art.2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Machados, no Estado de Pernambuco, em 13 de abril de 2021.



JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Constitucional

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2021.

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Casa, o Projeto de Lei nº 09/2021, com a finalidade de **denominar de “Estádio Municipal Eduardo Henrique Accioly Campos”, o campo de futebol, localizado no Município de Machados, no Estado de Pernambuco.**

Essa singela homenagem se faz necessário, uma vez que **Eduardo Henrique Accioly Campos**, popularmente conhecido como **“Eduardo Campos”**, foi governador do Estado de Pernambuco, por dois mandatos, e era candidato à Presidência da República nas eleições presidenciais de 2014, quando faleceu no dia 13 de agosto de 2014, vítima de um acidente aéreo.

Eduardo Campos, era graduado em Economia, pela Universidade Federal de Pernambuco e sempre se destacou na política, inclusive desde cedo, foi eleito presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Economia.

Era neto do ex governador do Estado, Miguel Arraes de Alencar, com quem conviveu muito tempo com vínculos afetivos e políticos.

Nada mais justo, do que homenagearmos um homem tão íntegro e membro de uma família que tantos serviços prestou ao Estado de Pernambuco. Certo da compreensão dos membros que compõem esta Egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e demais vereadores os meus protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Machados, no Estado de Pernambuco, em 13 de abril de 2021.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Constitucional